

ao homicídio do sentenciado J.C.A.M. Ficam designados os servidores Kelly Fernanda Faisting Heridrich, RG 26.289.671-0, Supervisor Técnico III, como Autoridade Apuradora e Fernando Arruda Filho, portador do RG. 29.223.427-2, Agente de Segurança Penitenciária, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, ambos da lei supracitada.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

Despacho do Coordenador, de 1º-10-2018

Respeitados os Princípios do Contraditório, Ampla Defesa e da Razoabilidade, delibero pela aplicação à Empresa André Luis Fernandes Lima - ME, CNPJ 08.776.634/0001-42, a sanção do impedimento de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 30 dias, pelo atraso injustificado de 48 dias na entrega do objeto contratual, Pregão Eletrônico 014/2016-CRN, Ata de Registro de Preços 001/2017, Processo 169/2017-CRO e Termo de Contrato 009/2017-CRO, com base no artigo 7º da Lei 10.520/2002, c.c. alínea "e" do subitem 3.2 do item 3 da Resolução CC-52 de 19-07-2005. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos do artigo 109, inciso I, letra "f", da Lei Federal 8.666/93, a contar da intimação pessoal à Empresa. (Proc. 300/18-CRO).

Portaria Croeste - 188, de 4-10-2018

Dispõe sobre a convocação de servidores para prestação de serviço em Unidades Prisionais pertencentes a Coordenadoria de Unidade Prisionais da Região Oeste do Estado

O Coordenador das Unidades Prisionais da Região Oeste do Estado, conforme Decreto 57.688, de 27-12-2011, resolve:

Artigo 1º - Alterar a Portaria Croeste 165/2018, publicada em 28-08-2018, que convocou em caráter excepcional de missão, nos termos da Resolução SAP 28 de 02-02-2012, publicada no D.O. de 03-02-2012, alterada pela Resolução SAP 55 de 08-03-2012, publicada no D.O. de 09-03-2012, os servidores abaixo classificados para prestarem serviços, sem prejuízo de seus vencimentos/salários e das demais atribuições, sendo consideradas relevantes para o serviço público, conforme segue: Desenvolverão os trabalhos na Penitenciária "Nestor Canoa" de Mirandópolis

Nos períodos: De 03 a 04, 10 a 14, 17 a 21, 24 a 28-09-2018.

- Paulo Henrique Barbosa Aparecido, RG 21.958.509-X Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV – classificado no Centro de Detenção Provisória "ASP Valdecir Fabiano" de Riolândia.

Nos períodos: De 03 a 06, 10 a 14, 17 a 21, 24 a 28-09-2018.

- Walter Mendes Júnior, RG 23.984.385-X Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV – classificado na Penitenciária de Tupi Paulista.

Desenvolverão os trabalhos na Penitenciária "Sílvio Yoshihiko Hinohara" de Presidente Bernardes

Nos períodos: De 03 a 06, 10 a 14, 17 a 21, 24 a 28-09-2018.

Clayton Oliveira de Souza, RG 43.092.172-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III - classificado na Penitenciária "Ozias Lúcio dos Santos" de Pacaembu.

Nos períodos: De 17 a 21, 24 a 28-09-2018.

- Rodrigo Lopes da Silva, RG 26.657.885-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV - classificado na Penitenciária de Paraguaçu Paulista.

Nos dias: 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28 e 30-09-2018.

- Sérvulo Itamar Zaia, RG 12.517.438, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV – classificado na Penitenciária "AEVP Cristiano de Oliveira" de Flórida Paulista.

Desenvolverão os trabalhos na Penitenciária de Assis

Nos períodos: De 03 a 06, 10 a 14, 17 a 21, 24 a 28-09-2018.

- Odair José Miné, RG 25.575.410-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III – classificado na Penitenciária de Osvaldo Cruz;

- Sergio Luis dos Santos, RG 3.999.106-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV - classificado na Penitenciária "AEVP Cristiano de Oliveira" de Flórida Paulista;

- Carlos Renato Nunes Francisco, RG 24.428.830-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV - classificado na Penitenciária "AEVP Cristiano de Oliveira" de Flórida Paulista;

- Reinaldo Rodrigues da Silva, RG 27.146.436-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV - classificado na Penitenciária de Irapuru;

- Carlos Alberto Rodrigues da Silva, RG 28.253.025-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV- classificado na Penitenciária de Pracinha;

- Wilson José Silvestrini, RG 21.800.255-5, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V – classificado na Penitenciária "Tacyan Menezes de Lucena" de Martinópolis;

- Cicero Júnior da Silva, RG 26.881.616-5 Agente de Segurança Penitenciária V - classificado na Penitenciária "Welington Rodrigo Segura" Presidente Prudente;

- Isaias Pereira da Silva, RG 18.979.451, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII - classificado na Penitenciária "Sílvio Yoshihiko Hinohara" de Presidente Bernardes.

Nos períodos: De 03 a 05, 17 e 18, e 25 a 27-09-2018.

- Marco Antônio de Santana, RG 20.949.654-X, Diretor I do Núcleo de Trabalho – classificado na Penitenciária "Sílvio Yoshihiko Hinohara" de Presidente Bernardes.

Desenvolverão os trabalhos na Penitenciária de Lucélia

Nos períodos: De 03 a 06, 10 a 14, 17 a 21, 24 a 28-09-2018.

- Pedro Maziero, RG 18.506.442, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI - classificado na Penitenciária "Nestor Canoa" de Mirandópolis;

Nos períodos: De 03 a 06, 10 a 14, 17, 18, 20, 21, 25 a 28-09-2018.

- José Aléssio Gomes Ramos, RG 17.737.681, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V - classificado no Centro de Detenção Provisória "Tácio Aparecido Santana" de Caiuá;

- Edmar Regis Goes, RG 23.823.024-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV - classificado na Penitenciária "João Augustinho Panucci" de Marabá Paulista.

Desenvolverão os trabalhos na Penitenciária Feminina de Tupi Paulista

Nos períodos: De 03 a 06, 10 a 14, 17 a 21, 24 a 28-09-2018.

- Luiz Roberto Cândido Junior, RG. 29.425.423-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III – classificado na Penitenciária de Florínea;

- Mauricio Fernando Rodrigues, RG 24.310.855-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI – classificado na Penitenciária "Maurício Henrique Guimarães Pereira" de Presidente Venceslau;

- Helder Benito Cavalcanti, RG 19.329.650, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VI – classificado na Penitenciária "Sílvio Yoshihiko Hinohara" de Presidente Bernardes;

- Elcio Aparecido Liberato da Silva, RG 26.812.735-9, Agente de Segurança Penitenciária V - classificado na Penitenciária de Valparaíso;

- Evandro Francisco Gabriel, RG 25.715.184-9, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV- classificado na Penitenciária "Luis Aparecido Fernandes" de Lavinia.

Nos períodos: De 03 a 04, 10 a 14, 17 a 21, 24 a 28-09-2018.

- Fernando Caetano Gomes Leal, RG 24.435.940-4, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III – classificado no Centro de Detenção Provisória "ASP Valdecir Fabiano" de Riolândia.

Nos períodos: De 03 a 06 e 10 a 14-09-2018.

- Rodrigo Lopes da Silva, RG 26.657.885-8, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV - classificado na Penitenciária de Paraguaçu Paulista.

Nos períodos: De 10 a 13-09-2018.

- Marco Antônio de Santana, RG 20.949.654-X, Diretor I do Núcleo de Trabalho – classificado na Penitenciária "Sílvio Yoshihiko Hinohara" de Presidente Bernardes.

Desenvolverão os trabalhos no Centro de Detenção Provisória de Nova Independência

Nos dias: 19 e 24-09-2018

- José Aléssio Gomes Ramos, RG 17.737.681, Agente de Segurança Penitenciária de Classe V - classificado no Centro de Detenção Provisória "Tácio Aparecido Santana" de Caiuá;

- Edmar Regis Goes, RG 23.823.024-7, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV - classificado na Penitenciária "João Augustinho Panucci" de Marabá Paulista.

Nos dias: 19, 20 e 24-09-2018

- Marco Antônio de Santana, RG 20.949.654-X, Diretor I do Núcleo de Trabalho – classificado na Penitenciária "Sílvio Yoshihiko Hinohara" de Presidente Bernardes.

Artigo 2º - Os servidores relacionados nesta Portaria deverão prestar serviços para o qual foram convocados, subordinando-se no referido período, ao Diretor Técnico III das Unidades em que estiverem desenvolvendo suas atividades, inclusive no que diz respeito ao cumprimento de jornada de trabalho exceto nos casos em que as unidades ainda não possuírem Diretor Designado, ficando assim, subordinados a sua unidade de lotação.

Artigo 3º - As unidades que receberão os servidores convocados e que dispuserem do sistema de ponto biométrico, ou na ausência deste, sistema informatizado, eletrônico ou mecânico, deverão cadastrá-los nos mesmos para fins de controle de frequência. Além de fazer os devidos registros relativos a movimentação dos funcionários que ali prestam serviço nos Livros de Portaria.

Artigo 4º - Será responsabilizada administrativamente a autoridade que der causa ao desvio das funções estabelecidas nesta Portaria, deverão também, tomar as providências cabíveis em caso de constatação de quaisquer tipos de irregularidade por parte dos servidores convocados.

Artigo 5º - Os servidores aqui listados que prestarem informações inverídicas para recebimento de diárias estarão sujeitos às sanções legais previstas na Lei 10.261/1968 e no Decreto 48.292/2003.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 7º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 8º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 9º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 10º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 11º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 12º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 13º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 14º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 15º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 16º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 17º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 18º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 19º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 20º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 21º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 22º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 23º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 24º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 25º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 26º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 27º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 28º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 29º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 30º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 31º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 32º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 33º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 34º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 35º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 36º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 37º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 38º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 39º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 40º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 41º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 42º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 43º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Artigo 44º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

ITEM	CNPJ	LICITANTE	PROPOSTA	ENQ.	CLASSIFIC.
2	14365828000158	Comercial Discon Ltda	17,400	Epp	1º
2	21602765000171	Misse Agro Ferram. Ltda-Epp	18,200	Epp	2º
3	21602765000171	Misse Agro Ferram. Ltda-Epp	13,800	Epp	1º
3	14365828000158	Comercial Discon Ltda	18,140	Epp	2º

Ficam os autos com vistas franqueadas aos interessados. Abre-se o prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com o artigo 109, alínea "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

Comunicado
Classificação das Propostas Referentes ao Convite (OC 380150000012018OC00142). Convite 019/18ANDRA, Convite BEC 380150000012018OC00142, objeto do Processo 123/18ANDR, que trata da despesa com aquisição de Outros Materiais de Consumo(Hipoclorito de sódio), para uso desta Unidade Prisional, através da Bolsa Eletrônica de Compras – BEC.

Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:

ITEM	CNPJ	LICITANTE	PROPOSTA	ENQ.	CLASSIF.
1	08103754000189	Industria e Distrib. De Prod. De Limpeza D. Prado Eireli-ME	89,0000	ME	1º

Abre-se o prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, em conformidade com o artigo 109, alínea "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

Despacho do Diretor, de 4-10-2018
Convite 022/18ANDRA, Convite BEC 380150000012018OC00131, objeto do Processo 128/18ANDR. Assunto: Aquisição de Material de Acondicionamento e Embalagem, para uso desta Unidade Prisional, através da Bolsa Eletrônica de Compras - BEC. Acolho a decisão da Comissão Julgadora Permanente de Licitação, quanto ao resultado final da grade, homologo o referido certame e adjudico o objeto da presente licitação da seguinte maneira: os itens 01, 02 e 03 a favor da firma Ecoforest Indústria e Com. De Plásticos Ltda-ME, no valor total de R\$5.293,60. Total Geral do Convite: R\$5.293,60

Extrato de Nota de Empenho
2017NE00596
Edital CV 380150000012017OC00131 - Aquisição de Material de Acondicionamento e Embalagem
Processo 128/18ANDR

Contratante: Penitenciária "ASP Anísio Aparecido de Oliveira" de Andradina

Contratado (a): Ecoforest Ind. E Com. De Plásticos Ltda-ME
CNPJ: 24.803.547/0001-93

Valor: R\$ 5.293,60 - Data: 04-10-2018

Crédito Orçamentário: Elemento Econômico: 33903016

PTRES: 380717, Categoria Funcional Programática: 14421381361410000

Prazo de Vigência: 15 dias

PENITENCIÁRIA ASP PAULO GUIMARÃES - LAVÍNIA III

Extrato de Contrato
Objeto: Contratação para fornecimento de energia elétrica para os meses de outubro a dezembro de 2018, podendo ser prorrogado por até 60 meses.

Contrato CUSD/CCER.0710.2832.2016- Processo: 95/17P3LAV

Contratante: Penitenciária ASP Paulo Guimarães de Lavinia

Contratada: Elektro Redes S.A

Data assinatura: 17-05-2018

Valor: R\$ 420.000,00

PENITENCIÁRIA DE JUNQUEIRÓPOLIS

Despachos do Diretor, de 4-10-2018
Determinando:

a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 03-10-2018, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 548/2018) - PAP – 217/2018. (217/2018)

a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 03-10-2018, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 (Comunicado de Evento 550/2018) - PAP – 218/2018. (218/2018)

PENITENCIÁRIA SÍLVIO YOSHIHIKO HINOHARA - PRESIDENTE BERNARDES

Despachos do Diretor
De 3-10-2018
Determinando a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 02-10-2018, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003. (Comunicado de Eventos 487/2018). AP 125/2018.

De 4-10-2018
Determinando:

a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 03-10-2018, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003. (Comunicado de Eventos 489/2018). AP 126/2018.

a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 03-10-2018, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003. (Comunicado de Eventos 490/2018). AP 127/2018.

a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 03-10-2018, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003. (Comunicado de Eventos 491/2018). AP 128/2018.

a realização de Apuração Preliminar, para a devida apuração dos fatos ocorridos no dia 03-10-2018, nos termos do artigo 1º da Resolução SAP-139, de 27-10-2017 e artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003. (Comunicado de Eventos 492/2018). AP 129/2018.

PENITENCIÁRIA DE FLORÍNEA

CENTRO ADMINISTRATIVO
Núcleo de Finanças e Suprimentos
Portaria PFlorínea - 204, de 4-10-2018

O Diretor Técnico III desta Penitenciária de Florínea resolve: Artigo 1º - Designar os funcionários desta Unidade Prisional, para sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais, comporem a comissão responsável para acompanhamento e fiscalização de contratos - Gestor de Contratos, para atuação no Processo 136/2018 - Pregão Eletrônico 015/2018 – Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis, sendo: Titulares – Thiago Favo-

res, e suplentes: Gustavo Silva Gandolfo, RG. 30.421.807-8, Agente de Segurança Penitenciária, e Elder Alves Ferrari, RG 42.502.207-9, Agente de Segurança Penitenciária.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02-10-2018.

COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DELEGACIAS REGIONAIS TRIBUTÁRIAS

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL I
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO - NF-5

Comunicado
Fica o contribuinte abaixo discriminado identificado de que, conforme constatado em diligência fiscal não se encontra em atividade no local declarado ao Fisco e, de acordo com o previsto no artigo 3º, parágrafo único, inciso 1, da Portaria CAT 95/06, a sua situação cadastral passou à condição de SUSPENSO a partir de 02-10-2018:

Info Log Comércio Eireli - IE: 123.012.210.114 - CNPJ: 28.655.390/0001-57 - Rua Fernandes Silva, 65 - Brás - São Paulo/ SP - CEP 03.005-010 - GDOC 1000380-589216/2018;

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL II
NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO - NF-5